

01

02

03

04

05

06

07

80

09

10

11 12

13

14

15

16

17

18

19 20

21

22

23

24

25

26

27

28 29

30

31 32

33

34 35

36

37

38

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 961 DO CONSELHO PLENO Sessão realizada por vídeo conferência conforme Decreto 59.283/2020

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte, às catorze horas, realizou-se a Sessão Plenária nº 961, em ambiente virtual, sob a presidência da Conselheira Presidente Teresa Roserley Neubauer da Silva (Rose Neubauer). Contou com a presença dos Conselheiros Titulares Cristina Margareth de Souza Cordeiro, Emília Maria Bezerra Cipriano Castro Sanches, Fátima Cristina Abrão, Karen Martins de Andrade, Maria Cecília Carlini Macedo Vaz, Marina Graziela Feldmann e Sueli Aparecida de Paula Mondini, e dos Suplentes Fátima Aparecida Antonio, Helena Singer, João Alberto Fiorini Filho, Luci Batista Costa Soares de Miranda, Maria Adélia Gonçalves Ruotolo, Neide Cruz, e Vera Lucia Wey. No Expediente da Presidência, a Conselheira Rose Neubauer deu boas-vindas a todos, declarou aberta a Sessão Plenária e justificou a ausência do Conselheiro Titular Fernando Padula Novaes, registrando a Conselheira Vera Lucia Wey no exercício da titularidade, e ausência das Suplentes Lucimeire Cabral de Santana e Silvana Lucena dos Santos Drago. Colocou em discussão as Atas da Sessão do Pleno nº 960 e da Sessão Conjunta de Câmaras nº 6, ambas de 02.07.2020, que foram aprovadas. A Presidente Conselheira Rose Neubauer informa que a Câmara dos Deputados aprovou a MP 934/2020, que prevê a flexibilização dos dias letivos por conta dos efeitos da pandemia de Covid-19, agora encaminhada para o Senado. Em seguida a Presidente Conselheira Rose **Neubauer** comunica o envio para a SME de documento com as propostas do CME sobre os Protocolos para o retorno às aulas presenciais do Governo do Estado de São Paulo, discussão realizada na Sessão Plenária do dia 02.07.2020. A SME encaminhou, nesta semana, a Minuta do Protocolo de Volta às Aulas do município, documento que será debatido na CEB e na CNPAE de hoje, mas também encaminhado para debate nas Diretorias Regionais de Educação. A Presidente Conselheira Rose coloca em discussão a possibilidade de suspensão do recesso programado para este mês de julho nas Sessões do CME, considerando a situação de emergência, e com a anuência dos Conselheiros ficam marcadas Sessões Plenárias para os dias 16 e 21 de julho. No Expediente dos Conselheiros, a Conselheira Sueli Mondini informa sobre a obrigatoriedade na realização da Declaração de Bens através do Sistema de Registro de Bens dos Agentes Públicos - SISPATRI, até o dia 31 de julho, com orientações que serão encaminhadas por e-mail para todos os Conselheiros. A Conselheira Sueli também comunica que o site do CME passará por auditoria da Controladoria Geral do Município, a fim de verificar o Índice de Transparência Ativa, e que o único item ausente é o currículo dos Conselheiros. Desta forma a Conselheira Sueli solicita, o mais breve possível, que todos os Conselheiros encaminhem um currículo sucinto para a devida atualização. A Conselheira Karen informa sobre a reunião do Fórum Municipal de Educação - FME, do dia 07.07.2020, que ocorreu após a Audiência Pública da Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal. O tema da audiência foi levado para a reunião, com proposta de posicionamento do Fórum com relação à discussão que está ocorrendo quanto ao retorno presencial às aulas e seus protocolos, decidindo por criar uma comissão para estudo da matéria. A representante dos Pais e do CRECE no Fórum, Kezia, apontou a necessidade de garantias às famílias caso optem

39

40

41 42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52 53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68 69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

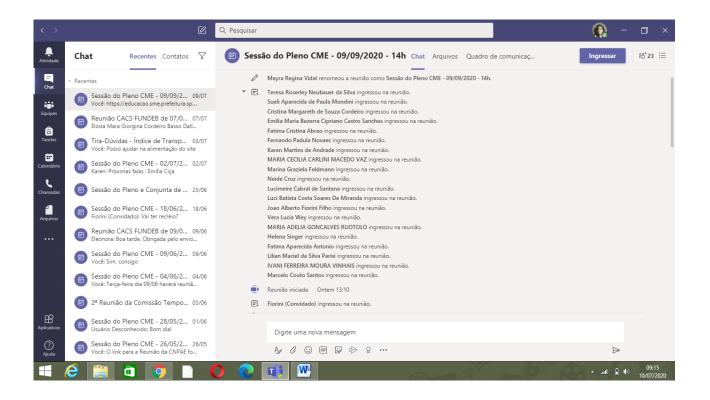
79

80

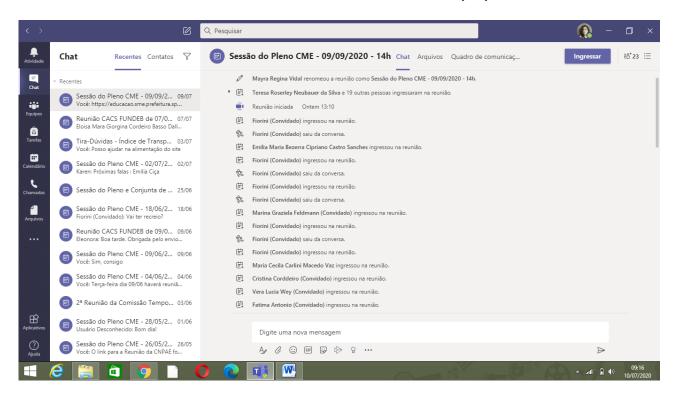
por não retornarem seus filhos às aulas presenciais enquanto não houver vacina. O posicionamento do FME é de que não haja retorno presencial neste ano de 2020. A Conselheira Fátima Antonio completa o informe dizendo que na reunião do FME também foi pautada a questão do FUNDEB, com apresentação da situação do fundo, as propostas em tramitação e os movimentos para que o tema seja votado com brevidade. A Conselheira Cristina Cordeiro solicita à Presidência que seja pautada, nas próximas reuniões, a questão da Comissão para Organização de Seminários do CME, considerando a situação de Pandemia e os desafios atuais, o que foi acatado. Após os expedientes, a Presidente Conselheira Rose Neubauer passa à Ordem do Dia: 1) Ofício de apoio à SME para alteração da Resolução CD/FNDE nº 02/2020 – que dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE durante o período de estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus - Covid-19. A Presidente Conselheira Rose Neubauer relembrou o pedido do Sr. Secretário Bruno Caetano, na sessão do pleno do dia 02.07.2020, para que o CME elaborasse um documento para autoridades do Governo Federal solicitando a flexibilização no uso do recurso do PNAE para os cartões alimentação. A Presidente Conselheira Rose e a Vice-Presidente Conselheira Sueli Mondini elaboraram a minuta do Ofício, apresentada então para os demais Conselheiros para considerações, sendo aprovada por unanimidade. 2) Parecer CNE: Orientações Educacionais para a realização de aulas e atividades pedagógicas presenciais – Relatora Maria Helena Guimarães de Castro. A Presidente Conselheira Rose Neubauer introduz o documento, pontuando a colaboração da UNDIME, CONSED, UNCME, Fórum Nacional de Entidades Educacionais e interlocução com especialistas. O Parecer propõe reflexão e sugere flexibilizações para o retorno presencial às aulas, apoiando a tomada de decisões, oferecendo diretrizes para o planejamento dos calendários e protocolos, e por fim, apresenta sugestões de cunho pedagógico. A Presidente Conselheira Rose Neubauer sugere a leitura do documento para os destaques dos Conselheiros, o que foi aprovado. Com a leitura, a Conselheira Vera Wey destaca o apontado no documento como o "mapeamento de toda a comunidade dos efeitos da Covid-19 na comunidade", o que coloca a Escola dentro do contexto da comunidade, sendo uma importante medida para balizar a Escola no planejamento de propostas de acolhimento dos professores e estudantes. A **Conselheira Karen** comenta que o Parecer oferta diversos pontos que complementariam a minuta de protocolo da SME, mas que não encontrou uma orientação quando da identificação de estudante e/ou profissional da Educação com sintomas de Covid-19 e o cuidado com a situação. A Presidente Conselheira Rose acredita que o Parecer do CNE possui maiores preocupações de natureza pedagógica, e por isso não recomendam ações para casos de identificação de sintomas em professores e estudantes. A Conselheira Fátima Antonio sugere, complementando o colocado pelas Conselheiras Vera e Karen, que a Secretaria de Saúde encaminhe os dados da região de cada Unidade Escolar, referentes à Pandemia, para o melhor planejamento das ações de acolhimento. Além disso, a Conselheira Fátima Antonio relata que algumas famílias afirmam que não levarão suas crianças às aulas presenciais neste ano de 2020, e o Parecer aponta a flexibilização apenas para casos de comorbidades, o que é preocupante. A Conselheira Sueli Mondini informa que a Conselheira

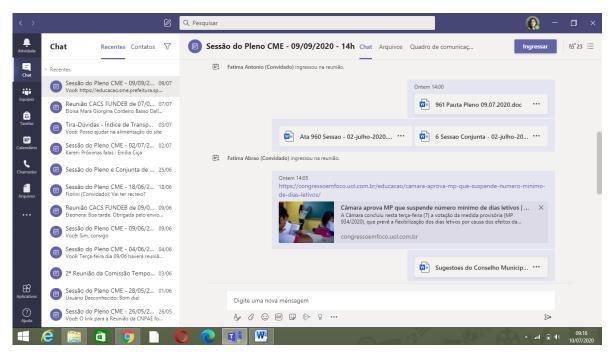
Ata da 961ª Sessão Ordinária do Pleno – 09/07/2020

Silvana enviou contribuição ressaltando que há necessidade de alertar a Relatora do Parecer de que não existe correlação automática entre deficiência e risco e as crianças com deficiência têm o direito de regressar com os demais estudantes, exceto se apresentar comorbidades que a colocam em grupo de risco. Finalizada a leitura e considerando os destaques apresentados, a Presidente Conselheira Rose Neubauer solicita que todos os Conselheiros encaminhem propostas de sugestões por e-mail para sistematização, pela Conselheira Sueli Mondini e posterior encaminhamento a todos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Conselheira Rose Neubauer encerrou a sessão plenária agradecendo a presença de todos os Conselheiros. A Ata foi lavrada por Mayra Regina Vidal e o comprovante de participação na teleconferência será utilizado como lista de presença. São Paulo, 09 de julho de 2020.



Ata da 961ª Sessão Ordinária do Pleno - 09/07/2020





Ata da 961ª Sessão Ordinária do Pleno - 09/07/2020

